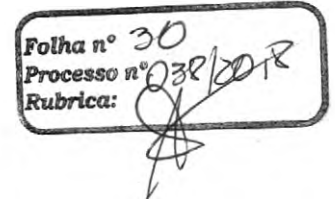




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 058/2018-CPL/PMC

Carolina/MA, 07 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIEGO FARIA ANDRAUS**  
Procurador Adjunto do Município  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.  
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital**

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 038/2018-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto, com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira dos serviços bancários e de gerenciamento da folha de pagamentos da Prefeitura de Carolina - Ma**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **exame e aprovação da Minuta de Edital**, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”*

*“(...)”*

*“Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”*

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **AUTORIZAÇÃO** da fase externa da licitação.

Respeitosamente,

  
**AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**  
Pregoeiro Substituto



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro  
CNPJ12. 081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Folha nº 31  
Processo nº 038/2018  
Rubrica:

**PORTARIA Nº033/2018/GAB/PREF.**

"Dispõe acerca da nomeação do  
Pregoeiro Substituto, e dá outras  
providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o  
Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor **Amilton Ferreira Guimarães**, brasileiro,  
portador do RG de nº 322385 SSP/TO e do CPF de nº 820.535.021-34, do  
cargo, em comissão, de **Pregoeiro Substituto**, nos termos da legislação em  
vigor.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos  
02 dias do mês de maio de 2018.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 15 a 17 de março de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de março de 2016.

**instituto**  
**CERTAME**

*AB Xavier*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09  
*AB*

*Nilo Cruz Neto*  
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto  
Instrutor



## **Conteúdo ministrado:**

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

